



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Unidade de Contagem
Departamento de Eletroeletrônica e Computação – DELCOM

Regulamento para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica e Computação.

1 – Introdução

Conforme comissão instaurada através da RESOLUÇÃO DELCOM-003/20, de 18 de novembro de 2020, o presente documento regulamenta o trâmite eleitoral para Chefe e Subchefe do departamento.

2 – Cronograma

Etapas	Data Limite
1 - Publicação do regulamento	18/11/20
2 - Impugnação do regulamento	19/11/20
3 - Publicação do regulamento definitivo	20/11/20
4 - Publicação da lista preliminar de eleitores	20/11/20
5 - Correção da lista preliminar de eleitores	23/11/20
6 - Inscrição dos candidatos	20/11/20 a 23/11/20
7 - Homologação da lista definitiva de eleitores	24/11/20
8 - Pedido de impugnação dos candidatos inscritos	24/11/20
9 - Homologação da lista de candidatos	25/11/20
10 - Campanha	26/11/20 a 03/12/20
11 - Votação	04/12/20
12 - Publicação do resultado preliminar	07/12/20
13 - Recursos ao resultado preliminar	08/12/20
14 - Homologação da eleição	09/12/20

Todas as etapas do cronograma serão divulgadas por e-mail aos demais membros do departamento.

3 – Membros Elegíveis:

Poderão candidatar-se aos cargos para Chefe e Subchefe os docentes que:

- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- estiverem lotados no Departamento de Eletroeletrônica e Computação;
- estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4 – Membros Eleitores:

Todos os servidores do quadro permanente e em efetivo exercício lotados no Departamento de Eletroeletrônica e Computação.

5 – Inscrição

A inscrição da chapa, composta por chefe e subchefe, deverá ser realizada pelos interessados enviando um e-mail para o endereço do departamento (delcom-cn@cefetmg.br) com cópia para o presidente da comissão (evandro.damaso@cefetmg.br), através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma.

6 – Proporcionalidade dos votos

Os votos de professores e técnicos-administrativos possuem a mesma proporcionalidade.

7 – Critérios de Elegibilidade

Será considerada eleita, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos. Havendo empate, será considerado eleita a chapa cujo candidato(a) a chefe possua o maior tempo em efetivo exercício na instituição.

8 – Eleição

O processo eleitoral será realizado por meio eletrônico usando a funcionalidade SIG Eleições do Sistema Integrado de Gestões do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

9 – Recursos

Os recursos referentes a qualquer etapa do trâmite eleitoral deverão ser formalizadas enviando um e-mail para o endereço do departamento (delcom-cn@cefetmg.br) com cópia para o presidente da comissão (evandro.damaso@cefetmg.br).

10 – Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Contagem, 20 de novembro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Unidade de Contagem
Departamento de Eletroeletrônica e Computação – DELCOM**

Evandro de Sousa Dâmaso
Presidente da Comissão

Gustavo Campos Menezes
Membro da Comissão

Geraldo Magela Couto Oliveira
Membro da Comissão



Emitido em 20/11/2020

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 16/2020 - DELCOM (11.58.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:42)

EVANDRO DE SOUSA DAMASO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: 2353205

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:48)

GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELCOM (11.58.04)
Matrícula: 2642600

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:43)

GUSTAVO CAMPOS MENEZES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCN (11.58)
Matrícula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
16, ano: **2020**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **20/11/2020** e o código de verificação:
0f55414cd1